

DECRETO Nº 091

DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

**“REGULAMENTA O EVENTO EM
COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o evento em comemoração a Semana da Pátria, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. – Fica estabelecido a despesa de até R\$ 700,00 (Setecentos reais) a título de transporte, instrutor de banda a despesa de até R\$ 600,00 (Seiscentos reais), Locutor a despesa de até R\$ 200,00 (duzentos reais), transmissão via rádio, a despesa de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), material de consumo a despesa de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), fotos a despesa de até R\$ 200,00 (duzentos reais), para alimentação a despesa de até R\$ 1.000,00 (mil reais) e a despesa de até R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais) em relação a aquisição de uniforme e material para a banda.

Art. 3º. – Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2022 – Impl. E Manut. Das Ativ. Cult. E Artísticas

3.3.90.30.23.00 – Uniformes, tecidos e aviamentos (502)

3.3.90.30.99.00 – Outros material de consumo (638)

3.3.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento (575)

3.3.90.39.99.00 – Despesa com transporte (580)

3.3.90.39.23.00 – Festividades e homenagens (574)

3.3.90.39.92.00 – Serviços de Publicidade Institucional (577)

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (570)

3.3.90.30.29.00 – Material para áudio, vídeo e foto (571)

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica (578)

Projeto 1048 – Exp. Das Ativ. Culturais e Artísticas

4.4.90.52.26.00 – Instrumentos musicais e artísticos (554)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda